



COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99
SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09**

R E S O L U Ç Ã O 120/COMED/2024.

Aprova o Credenciamento, Autorização de Curso e Convalida os meses de estudos do Colégio Particular “Crescer-Cuidar e Educar”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 030/2009, Resolução Normativa nº 003/COMED/2009, conforme Processo encaminhado a CEB e por decisão da Câmara de Educação Básica nesta data, ata nº 164/CEB/2024 e do Conselho Pleno, conforme registro em Ata nº 142/COMED/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Aprovada O Credenciamento, Autorização e Convalidação de estudos para a Etapa de Educação Infantil da Educação Infantil do Colégio Particular “CRESCER- CUIDAR E EDUCAR”, CNPJ: 29.816.078/0001-60 situada a Rua Santa Cruz, nº 455 - Centro - Barra do Bugres/MT, para o período de 28 de junho de 2024 a 28 de junho de 2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

**Rua Frederico Josetti, s/n - Beira rio - Barra do Bugres - MT.
E-mail: comedbbu@hotmail.com
Telefone (65)3361-2132**

Ino Flávio



COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99
SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres, 28 de junho de 2024..

Ana Flávia Carvalho do Nascimento

Presidente da CEB

Ata nº 148/CEB/COMED/2023.

Andréia Prado Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ata nº 148/COMED/2023.